



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 110/2023

A Vereadora abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA NA RUA JOÃO LEITE PROXIMO AO Nº 746”
BAIRRO SANTO ANTONIO.**

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, que através do Departamento competente, sejam tomadas as devidas providências no sentido da limpeza na rua João leite Próximo ao nº746, pois em épocas de chuva de grandes volumes a areia fica invadindo os imóveis, época sem chuva é muitas poeiras.

Na oportunidade, solicito que seja designado servidor para realizar a limpeza urbana da referida rua.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 03 de abril de 2023.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereador 2021/2024




Geraldo de Oliveira Costa
Diretor Div. Políticas Públicas
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Matricula 7599-5
Rec. em 14/04/23
21:30h